

RESOLUÇÃO CPMRS Nº 02 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**ATUALIZAÇÃO Nº 01.2024 DE VALORES AJUDA DE CUSTO / DIÁRIAS DE
ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC**

ANEXO I

Art. 3º As diárias e/ou custeio de despesas de que trata esta Resolução, destinam-se a indenizar, especificamente, as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem, aquisição de passagens rodoviárias ou aéreas, serão concedidas por dia de afastamento, no caso de diárias, nos limites das importâncias fixadas no Quadro Anexo I – Valores das Diárias, bem como, valores necessários para os custeios das despesas.

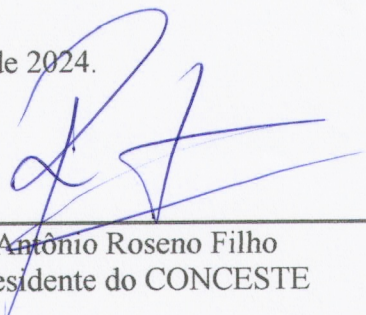
Art. 7º Os valores das diárias e/ou custeio de despesas, serão atualizados de acordo com o Índice Nacional Preços ao Consumidor – INPC, sempre no mês de janeiro de cada ano.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Araripe - Ceará, em 23 de maio de 2024.



Antônio Roseno Filho
Presidente do CONCESTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 02/2023 - ATUALIZADO

VALORES DAS DIÁRIAS

Cargo/função	Municípios integrantes do consórcio e/ou distante da sede do CONCESTE até 100km	Municípios distante da sede do CONCESTE entre 100 e 500km	Fortaleza e Municípios distante da sede do CONCESTE entre 500 e 1000km	Municípios distante da sede do CONCESTE superior a 1000km e Estados e Capital Federal
SUPERINTENDENTE	R\$ 99,70	274,19	373,89	623,16
PRESIDENTE	R\$ 99,70	274,19	373,89	623,16
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 74,77	124,63	129,82	259,65

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que foi atualizado o Anexo I : VALOR DAS DIÁRIAS da Resolução nº 002/2023, de 13 de setembro de 2023, que " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU CUSTEIO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE , com base no Art.3º e Art.7º .

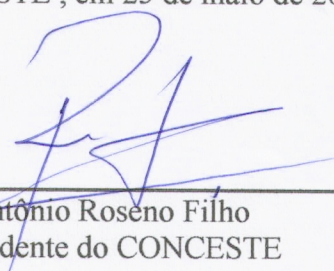
Art. 3º As diárias e/ou custeio de despesas de que trata esta Resolução, destinam-se a indenizar, especificamente, as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem, aquisição de passagens rodoviárias ou aéreas, serão concedidas por dia de afastamento, no caso de diárias, nos limites das importâncias fixadas no Quadro Anexo I – Valores das Diárias, bem como, valores necessários para os custeios das despesas.

Art. 7º Os valores das diárias e/ou custeio de despesas, serão atualizados de acordo com o Índice Nacional Preços ao Consumidor – INPC, sempre no mês de janeiro de cada ano.

Publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI OESTE , em 23 de maio de 2024.



Antônio Roseno Filho
Presidente do CONCESTE